

LEI Nº 874

Autoriza a doação de bens materiais da Prefeitura.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Araxá autorizada a doar ao “Grêmio São Tomaz” do Colégio São Domingos, seis (6) postes de ferro da antiga iluminação, para iluminar sua quadra de “Volei-bol”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 5 de novembro de 1964.

